



PORTARIA Nº 3207/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 59 do Código de Ética e Disciplina,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como **Defensores Dativos** dos processos de representação ético-disciplinares do Conselho Pleno os seguintes advogados:

1. Alex Augusto Graça Schmidel (OAB/SC 72981);
2. Bianca Graça Schmidel (OAB/SC 72947);
3. Cintia Faquetti (OAB/SC 26418);
4. Giseli De Amorim (OAB/SC 56957);
5. Vanessa Medeiros Anselmo Leandro (OAB/SC 61986).

Art. 2º Esta nomeação tem vigência até **31/12/2027**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente